

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

NÚMERO: 5293/2018


* Essa Certidão de Registro Cadastral perdera sua validade a partir do vencimento de qual uma das certidões enumeradas abaixo.

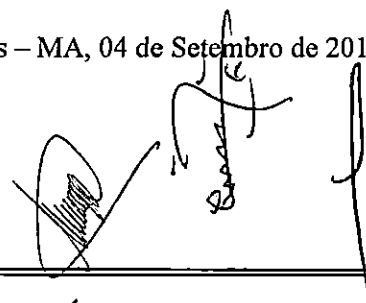
RAZÃO SOCIAL: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	CNPJ: 19.181.034/0001-58
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 2555 – ANDAR 1 SALA “A”.	CIDADE: SAO JOAO DOS PATOS-MA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção	
49.24-8-00 - Transporte escolar	
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor	
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada	
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios	
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
HABILITAÇÃO JURÍDICA	VALIDADE
Cédula de identidade do empresário	INDETERMINADA
Requerimento de empresário ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor	INDETERMINADA
REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E FINANCEIRA	
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	INDETERMINADA
Alvará de Localização e Funcionamento	31/12/2018
Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União	05/02/2019
Certidão Negativa de Débitos do Estado	26/10/2018
Certidão Negativa de Dívida ativa do Estado	06/11/2018
Certidão Negativa de Débitos do Município	15/11/2018
Certidão Negativa de Dívida ativa do Município	15/11/2018
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	26/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho	20/11/2018
Certidão Negativa de Falência	09/10/2018
Balanco Patrimonial com termo de abertura e encerramento e selo da junta comercial	30/04/2019

Atestamos que prestador de Serviço acima se encontra regularmente inscrito no cadastro técnico de fornecedores/prestadores de serviço da prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA.

São João dos Patos – MA, 04 de Setembro de 2018.


Nielton de Freitas Queiroz
 Matrícula nº 752



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA. DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 -
NOVO CODIGO CIVIL.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **TOMÁS FALQUETO ALTOÉ**, brasileiro, solteiro, agrônomo, nascido na cidade de Conceição do Castelo-ES em 27/11/1984, portadora da Cédula de Identidade Rg. Nº 2.178.417, expedida pela SSP/DF em 16/08/1999 e CPF. Nº. 006.618.631-58, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua João Pessoa, nº. 608, Centro, CEP. 65.665-000; **RITA HALLANA PEREIRA DE SÁ**, brasileira, Solteira, nascida na cidade de Colinas-MA, em 18/01/1991, portadora da Cédula de Identidade N.º 030811842006-4, expedida pela SESP/MA em 16/02/2012 e CPF Nº. 042.466.443-74, residente e domiciliada na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua João Pessoa, nº. 608, Centro, CEP. 65.665-000; tem entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob a Denominação Social de: **PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade terá sua sede social na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua João Pessoa, nº. 608, Centro, CEP. 65.665-000; e não terá filial no momento, mas poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade será:

CNAE Nº - 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

CNAE Nº - 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

CNAE Nº - 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

CNAE Nº - 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CNAE Nº - 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos);

CNAE Nº - 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

CNAE Nº - 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);

CNAE Nº - 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

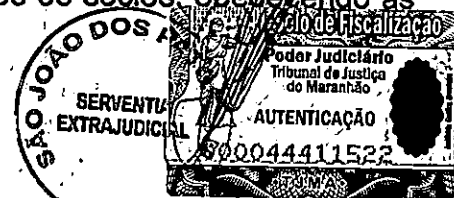
CNAE Nº - 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

CNAE Nº - 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (atividade de limpeza de ruas);

CNAE Nº - 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento de seu contrato social, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



[Handwritten signature]

Rita Hallana Pereira de Sá

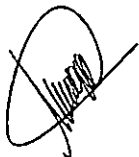
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

AUTENTICAÇÃO 030413

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos- MA, 28 de agosto de 2013. Selo: 000044411522
Em test. da verdade.

NATÁLIA MOTA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30



Carvalho

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA. DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 -
NOVO CODIGO CIVIL.**

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, e subscritas em:

TOMÁS FALQUETO ALTOÉ, 90.000 quotas, no valor de	R\$ 90.000,00
RITA HALLANA PEREIRA DE SÁ, 10.000 quotas, no valor de	R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO, 100.000 quotas, no valor de	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro - As Quotas de capital desta sociedade são impenhoráveis, incomunicáveis e inalienáveis no principal e quanto aos frutos e rendimentos de quaisquer naturezas, facultado aos sócios o direito de deduzir defesa cabível contra a entrada de novo sócio que não goze da confiança de todos.

Parágrafo Quarto - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de: **PREST SERV CONSTRUÇÕES**.

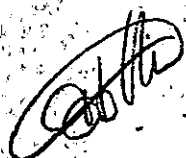
CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

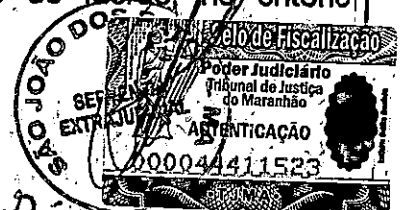
A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **TOMÁS FALQUETO ALTOÉ**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLAUSULA VIII - RETIRADA

Os Sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.


Rita Hallana Pereira de Sá

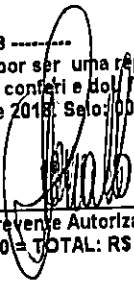


Locandocina

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

CO
08-04

AUTENTICAÇÃO 030413 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e do. Já.
São João dos Patos - MA, 28 de agosto de 2018. Selo: 000044411523
em texto verdadeiro.



NATÁLIA MOTA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA. DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406 DE 10/01/2002 -
NOVO CODIGO CIVIL.**

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XI - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência aos sócios que queira adquiri-las; formalizando-se a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E IMPEDIMENTO DE SOCIO

No caso de falecimento, interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de falecimento, serão admitidos na sociedade os herdeiros de acordo com a partilha homologada em inventário, efetuando-se a respectiva alteração contratual. Os herdeiros poderão optar pela alienação, para qualquer dos sócios remanescentes, das cotas de capital e de sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, levantados em balanço geral da sociedade.

Parágrafo Segundo - Para pagamento dos herdeiros, será feito um balanço geral da sociedade, apurando os haveres do sócio, que serão pagos, a quem de direito, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M mais juros de 12% ao ano; vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da conclusão do balanço, que deverá ser concluído no prazo máximo de até 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro - Enquanto não realizado o inventário e a partilha das cotas do sócio falecido, os herdeiros serão representados na sociedade pelo inventariante designado pela autoridade competente; o sócio interditado será representado por curador designado em Termo de Curatela, expedido pela autoridade judiciária competente.

Parágrafo Quarto - No caso de falecimento e não havendo interesse de nenhum herdeiro em figurar na sociedade, poderá o sócio, se for o único remanescente, optar por dar continuidade à empresa, na forma de sociedade limitada, incluindo um ou mais sócios interessados e de sua confiança, após apurados os haveres e feito o pagamento ou acordo sobre o pagamento com os herdeiros, promovendo-se a devida alteração contratual.

CLAUSULA XIII - DA DISSOLUÇÃO

A sociedade poderá ser dissolvida por vontade dos sócios, apurando-se os haveres e efetuando-se os respectivos pagamentos na proporção das cotas. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade descrita na cláusula XII, aplicando-se também o disposto no seu parágrafo quarto.



Rita Ballarín Pereira de Sá

Secundina

[Handwritten signature]



Ofício Único
São João dos Patos - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUETA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

AUTENTICAÇÃO 030413
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos - MA, 28 de agosto de 2019. Sêlb: 0000444115
Em test[amento] da verdade.

NATÁLIA MOTA DE CARVALHO, Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA. DE ACORDO COM A LEI N.º10.406 DE 10/01/2002 -
NOVO CODIGO CIVIL.**

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil.

CLAUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João dos Patos-MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João dos Patos - MA, 25 de Outubro 2013.

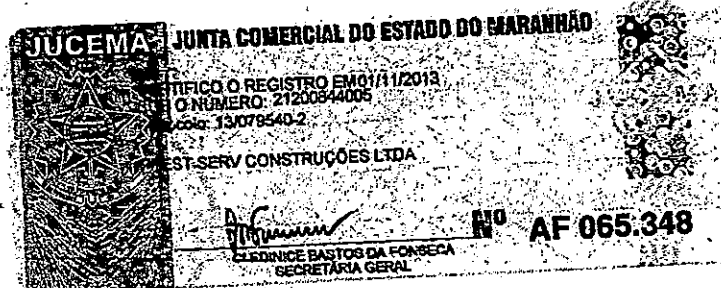
Tomás Falqueto Altoé
TOMÁS FALQUETO ALTOÉ
Sócio-Administrador

Rita Hallana Pereira de Sá
RITA HALLANA PEREIRA DE SÁ
Sócia-Quotista

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
1. ROGERIO DE HOLANDA SOARES
RG. Nº. 1.084.830/SSP/DF

[Assinatura]
2. RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
RG. Nº. 2.328.358/ SSP/PI



bandeira

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 -- E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

AUTENTICAÇÃO 030413

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos - MA, 28 de agosto de 2018. Selo: 000044411525
Em testemunha da verdade.

NATÁLIA MOTA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, TOMÁS FALQUETO ALTOÉ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Conceição do Castelo-ES em 27/11/1984, portadora da CNH n.º 03701363489, expedida pelo DNT/MA em 16/04/2012 e CPF. Nº. 006.618.631-58, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua João Pessoa, n.º 608, Centro, CEP. 65.665-000; RITA HALLANA PEREIRA DE SÁ, brasileira, Solteira, empresária, nascida na cidade de Colinas-MA, em 18/01/1991, portadora da CNH n.º 05499550927, expedida pelo DNT/MA em 28/06/2013 e CPF Nº. 042.466.443-74, residente e domiciliada na cidade de São João dos Patos/MA, na Rua João Pessoa, n.º 608, Centro, CEP. 65.665-000; Únicos sócios da sociedade Empresária limitada sob a Denominação Social de: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede social na cidade de Cidade São João dos Patos-MA, Rua João Pessoa, n.º608, Centro, CEP: 65.665-000, inscrito no CNPJ. Nº. 19.181.034/0001-58, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n.º. 21200844005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir.

CLAUSULA-I Ingressa-se na sociedade os sócios: RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido na cidade de São João dos Patos-MA, em 13/09/1963, portador do RG: 58330796-5 SEJSP/MA, expedida em 31/05/1996, e CPF:205.602.223-00, residente e domiciliado na Av. Presidente Medici, n.º 2640, Centro, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000; LUZINEIDE SOUZA BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de São João dos Patos-MA, em 04/05/1973, portadora do RG:1485068 SSP/MA, expedida em 23/10/1989, CPF: 010.896.531-74, residente e domiciliado na Av. Presidente Medici, n.º 2640, Centro, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000.

CLAUSULA II - O sócio TOMÁS FALQUETO ALTOÉ, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social da empresa, representada por 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o sócio ora admitido RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS.
A sócia RITA HALLANA PEREIRA DE SÁ, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social da empresa, representada por 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia ora admitida LUZINEIDE SOUZA BARBOSA.

CLAUSULA III - O capital social subscrito permanece inalterado, que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios:

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS , 90.000 quotas, no valor de,	R\$ 90.000,00
LUZINEIDE SOUZA BARBOSA , 10.000 quotas, no valor de,	R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO , 100.000 quotas, no valor de	R\$100.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 18:00 SOB Nº 20160842506.
PROTOCOLO: 160842506 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602924382. NIRE: 21200844005.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Rita Hallana Pereira de Sá

Lauro de Souza

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA IV - A Administração da sociedade passará a ser exercida exclusivamente pelo sócio, **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS**, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

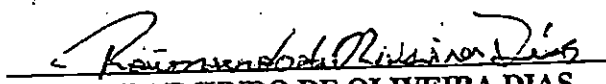
CLAUSULA V - Fica a partir desta data alterado o endereço da sede social para: Avenida Presidente Medici, nº2640, 1º Andar, Sala-B, Centro, São João dos Patos-MA, Cep:65665-000.

CLAUSURA VII - Permanecem em vigor as demais cláusulas que não foram alteradas nesta alteração.

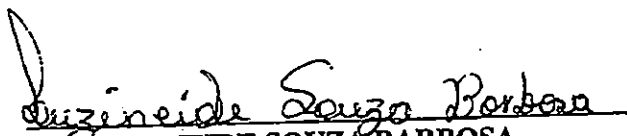
CLAUSURA VIII - Fica eleito o foro de São João dos Patos/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

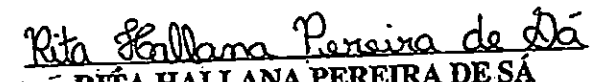
E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam - se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São João dos Patos- MA, 01 de Novembro de 2016.



RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS
Sócio Administrador

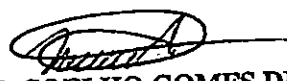

TOMAS FALQUETO ALTOE
Sócio Retirante


LUZINEIDE SOUZA BARBOSA
Sócio Quótista


RITA HALLANA PEREIRA DE SÁ
Sócia Retirante

TESTEMUNHAS:


I. MAURO SERGIO NOLETO GOMES DE SOUZA
RG. Nº. 043027372011-5 SESP/MA


2. RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
RG. Nº. 2328358 SSP/PI

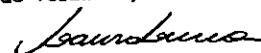
JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 18:00 SOB Nº 20160842506
PROTOCOLO: 160842506 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602924382. NIRE: 21200844005.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA-III – O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando o capital social assim distribuído:

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS, 190.000 quotas, no valor de,	R\$ 190.000,00
LUZINEIDE SOUZA BARBOSA, 10.000 quotas, no valor de,	R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de	R\$200.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas-subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

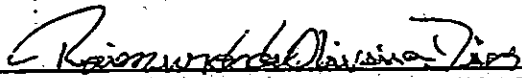
Parágrafo Segundo – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

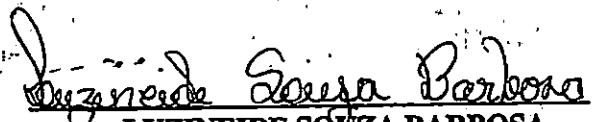
CLAUSURA IV – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não foram alteradas nesta alteração.

CLAUSURA V – Fica eleito o foro de São João dos Patos/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam – se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São João dos Patos- MA, 19 de Setembro de 2017.


RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS
Sócio Administrador


LUZINEIDE SOUZA BARBOSA
Sócio Quotista

TESTEMUNHAS:


1. MAURO SERGIO NOLETO GOMES DE SOUZA
RG. Nº. 043027372011-5 SESP/MA


2. RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
RG. Nº. 2328358 SSP/PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 15:29 SOB Nº 20171201817.
PROTOCOLO: 171201817 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704054040. NIRE: 21200844005.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

22

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido na cidade de São João dos Patos-MA, em 13/09/1963, portador do RG: 58330796-5 SEJSP/MA, expedida em 31/05/1996, e CPF:205.602.223-00, residente e domiciliado na Av. Presidente Medici, nº 2640, Centro, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000; LUZINEIDE SOUZA BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de São João dos Patos-MA, em 04/05/1973, portadora do RG:0402213320104 SESP/MA, expedida em 29/08/2017, CPF: 010.896.531-74, residente e domiciliado na Av. Presidente Medici, nº 2640, Centro, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000; Únicos sócios da sociedade Empresária limitada sob a Denominação Social de: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com sede social na cidade de Cidade São João dos Patos-MA, Av. Presidente Medici, nº2640, Centro, 1º Andar, Sala - B, CEP: 65.665-000, inscrita no CNPJ. Nº. 19.181.034/0001-58, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº. 21200844005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir.

CLAUSULA I - Fica a partir desta data alterado o endereço da sede social para: Avenida Presidente Medici, nº2555, 1º Andar, Sala-A, Centro, São João dos Patos-MA, Cep:65665-000.

CLAUSULA-II - Fica a parti desta alterado o objetivo social para:

CNAE Nº - 4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

CNAE Nº - 4299-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

CNAE Nº - 4322-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

CNAE Nº - 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CNAE Nº - 4330-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (os serviços de chapisco, emboço e reboco a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos);

CNAE Nº - 4330-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

CNAE Nº - 4299-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);

CNAE Nº - 4213-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

CNAE Nº - 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

CNAE Nº - 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a atividade de limpeza de ruas);

CNAE Nº - 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

CNAE Nº - 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

CNAE Nº - 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (onibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);

CNAE Nº - 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

CNAE Nº - 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

CNAE Nº - 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2017 15:29 SOB Nº 20171201817.
PROTOCOLO: 171201817 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704054040. NIRE: 21200844005.
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTSEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 58330794-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/1996

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS
RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS E JANUÁRIA DE OLIVEIRA DIAS

NACIONALIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS-MA DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1963

PROSE: NASC-N.5636 FLS.21V22 LIV.30

*****-**
P-02a Maria Paqueta Guimarães UIA-01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

AUTENTICAÇÃO 024130

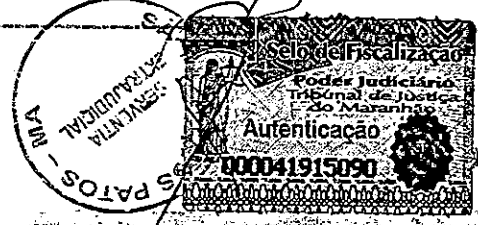
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos- MA, 20 de setembro de 2017. Selo: 000041915089
Em test. da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20

AUTENTICAÇÃO 024130

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos- MA, 20 de setembro de 2017. Selo: 000041915089
Em test. da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RENDA DO CONTRIBUINTE

Raimundo de Oliveira Dias

INSCRIÇÃO DO CPF: 13.09.63

INSCRIÇÃO DO CPF: 205.602.223-00

CONTRIBUINTE: RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria da Graça Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Presidente e Demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA
Licitação: Tomada de Preços nº 06/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezado senhores,

A Empresa: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 19.181.034/0001-58, sediada na Av. Presidente Médici, 2555, em São João dos Patos – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Raimundo de Oliveira Dias portador do R.G. 58330796-5 SSP-MA e do CPF nº 205.602.223-00, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte – EPP, e não me enquadro em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida Lei.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade da declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São João dos Patos-MA 06 de setembro de 2018

PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ – 19.181.034/0001-58


RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CPF – 205.60.2223-00

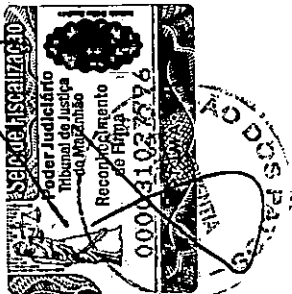


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, 5/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

RECONHECIMENTO 042887

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA EPP, neste ato representada
por(†) RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS
São João dos Patos-MA, 06 de setembro de 2018. Em test. da
verdade.

EMULUMENTOS: R\$ 4,20 + PERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30. Selos: 000031027796.



Fone: (99) 3551 3515 / 98447-7477 • e-mail: deoliveiradias@yahoo.com.br
CNPJ: 19.181.034/0001-58

Av. Presidente Médici, nº 2555 – Centro, São João dos Patos / MA

EM BRANCO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
SÃO JOÃO DO PATOS - MA

EM BRANCO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
SÃO JOÃO DO PATOS - MA



Busca



Início Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 05/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 19.181.034/0001-58

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PREST SERV CONSTRUÇOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/11/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



Política de Privacidade e Condições de Uso



Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

DADOS GERAIS			
NOME EMPRESARIAL PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			
NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
NIRE (SEDE) 212.0084400-5	CNPJ 19.181.034/0001-58	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 01/11/2013	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 01/11/2013
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2555, ANDAR 1 SALA A, CENTRO, CEP 65665-000, SÃO JOÃO DOS PATOS, BRASIL			
CAPITAL R\$ 200.000,00		CAPITAL INTEGRADO R\$ 200.000,00	
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) EPP		PRAZO DE DURAÇÃO	
DADOS DE ARQUIVAMENTO			
DATA 09/04/2018	ATO BALANÇO	NUMERO 20180281810	EVENTOS BALANCO

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400
SECUNDÁRIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	3811400
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	4299501
SECUNDÁRIA	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4299599
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4321500
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	4322301
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	4330404
SECUNDÁRIA	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	4330499
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE ESCOLAR	4924800
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	7719599
SECUNDÁRIA	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	7732201
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	8011101
SECUNDÁRIA	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS	8121400
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	8129000

NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAÍDA	VALOR PART.
LUZINEIDE SOUSA BARBOSA	010.896.531-74	SÓCIO	01/11/2016		R\$ 10.000,00

Luizineide

NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTL.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS	205.602.223-00	ADMINISTRADOR	01/11/2016		R\$ 0,00
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS	205.602.223-00	SÓCIO	01/11/2016		R\$ 190.000,00

Seurdoane

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

NIRE: 21 2 0084400 5

CNPJ: 19.181.034/0001-58

endereço: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI

complemento: ANDAR 1 SALA A

número: 2555

bairro: CENTRO

CEP: 65665-000

município: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

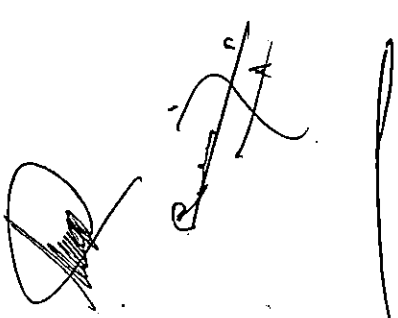
ato	número	data	descrição
090	21200844005	01/11/2013	CONTRATO
316	20130795410	01/11/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140040307	27/01/2014	BALANCO
021	20160842506	16/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170261239	09/02/2017	BALANCO
021	20171201817	18/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180281810	09/04/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 23 de maio de 2018



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17/083738-6



FILTROS APLICADOS:

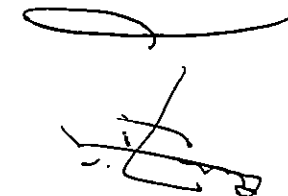
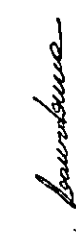
Nome: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA

CPF / CNPJ: 19181034000158

Data da consulta: 05/09/2018 10:17:33

Data da última atualização: 05/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PREST SERV CONSTRUÇOES LTDA**

CPF/CNPJ: **19.181.034/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:05 do dia 05/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **VBP4050918102605**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Three handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2018 às 10:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.181.034/0001-58.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B8F.D8EE.340A.5838

